



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230310

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230310
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA M M C DE
OLIVEIRA SILVA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 14.575.738/0001-91, sediado na AV TANCREDO NEVES, Nº 106, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). MAYARA MUNIQUE CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 912.721.902-00, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 03-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	
CNPJ: CNPJ 14.575.738/0001-91	
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, Nº 106, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000	
REPRESENTANTE: MAYARA MUNIQUE CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010970	AGENDA: - Marca.: São Domingos Executiva, capa de material sintético, medindo 145x205mm.	UNIDADE	2,00	35,000	70,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



010984	PASTA ARQUIVO: - Marca.: Polibras arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 X 135 X 248 mm.	UNIDADE	30,00	5,450	163,50
010993	GRAMPO: - Marca.: BRW (26/6) tipo acobreado fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 peças.	CAIXA	20,00	5,470	109,40
010999	PISTOLA COLA QUENTE (FINA): - Marca.: CIS Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v (bivolt) de 40w.	UNIDADE	5,00	12,090	60,45
011001	BARBANTE: - Marca.: CIS Barbante de algodão, 8 fios, cor branca, em rolo com 400gm.	ROLO	2,00	14,300	28,60
011002	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G: - Marca.: Off Paper Tipo Post-it. Com 100 folhas, cores diversas, medindo 76mm x 76mm.	UNIDADE	24,00	4,850	116,40
011006	CADERNO BROCHURA G: - Marca.: Jandaia Capa dura. Com 96 folhas. Cores diversas. Caixa com 40 unds.	CAIXA	2,00	208,000	416,00
011029	CORRETIVO LÍQUIDO: - Marca.: Radex Líquido para erro de escrita, branco, secagem rápida, a base d'água, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1,00	19,800	19,80
011050	FOLHA DE ISOPOR 15MM: - Marca.: Isoeste Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Pacote com 24 Unid.	PACOTE	1,00	49,250	49,25
011051	FOLHA DE ISOPOR 25MM: - Marca.: Isoeste Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Pacote com 10 Unid.	PACOTE	1,00	51,250	51,25
011054	GIZ DE CERA COLORIDO P: - Marca.: Acrilex Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor variadas, caixa pequena com 12 cores.	CAIXA	10,00	3,150	31,50
011058	GRAMPEADOR METÁLICO G: - Marca.: Tilibra Capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75g/m ² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	UNIDADE	6,00	51,000	306,00
011059	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA: - Marca.: Tilibra Grampeador profissional de alta pressão, corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar. Suporta grampos 106/8.	UNIDADE	2,00	49,990	99,98
011079	PAPEL SULFITE A4: - Marca.: Chamex Branco, espessura 75g/m ² , medindo 210mm x 297mm, resma com 500 folhas. cx c/10 resmas.	CAIXA	10,00	146,000	1.460,00
011088	PINCEL ATÔMICO (PRETO): - Marca.: BRW Marcador permanente, recarregável, grosso, na core preta. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	1,00	21,000	21,00
011094	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL): - Marca.: BRW - Marcador de quadro branco com design diferenciado / - Cor viva / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Azul. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	1,00	49,900	49,90
011116	MASSA PARA BISCUIT: - Marca.: Iris Massa pronta para biscuit, de fácil manuseio, facilita modelagem, garante acabamento único, livre de rachaduras e mofo, pacote com 1 kg.	PACOTE	1,00	19,990	19,99
011120	CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS): - Marca.: São Domingo Caderno espiral e arame galvanizado, capa dura na cor branca, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 10 matérias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m ² .	UNIDADE	20,00	8,990	179,80
011122	E.V.A. DECORADO: - Marca.: Make+ folha de emborrachado, desenhado, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	3,00	15,500	46,50
011127	PALITO DE CHURRASCO: - Marca.: Talge Palito, material madeira, comprimento 30 cm, aplicação churrasco. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	5,00	2,990	14,95
011139	PILHA AAA (PALITO): - Marca.: Rayovac Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pacote com 04 Unidades.	PACOTE	30,00	4,250	127,50
011146	QUADRO DE AVISOS 45X30: - Marca.: Cort Art Quadro de aviso feltro 45x30 cm moldura em madeira.	UNIDADE	2,00	35,500	71,00
VALOR GLOBAL R\$				3.512,77	

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Março de 2023 extinguindo-se em 28 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.512,77 (três mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade:

08.541.0018.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 28 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
CNPJ 14.575.738/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____